



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação nº. 031 /2019 Data: 27/05/2019
AUTORA: ZÉLIA MARIA FORNAZIER OLIVEIRA	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de fazer reparos no calçadão da RO 471, bem como, realizar a roçada em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA: A presente se justifica devido várias reivindicações, em especial pelas pessoas que usam a calçada para realizar suas caminhadas diárias, pois a mesma está praticamente intransitável, devido a falta de manutenção e o mato na beira da calçada.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 27 de maio de 2019.

VEREADORA/AUTORA
ZÉLIA MARIA FORNAZIER OLIVEIRA